

RESOLUÇÃO Nº CD/02/75

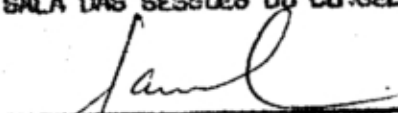
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 15º, ITEM XII, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 59.370, de 18/10/71);

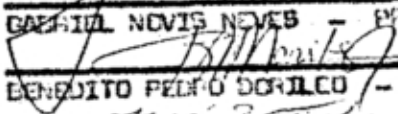
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica orçada a Receita e fixada a Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o ano de 1975, em R\$ 27.609.020,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e nove mil e vinte cruzes), segundo o orçamento anexo, que fica aprovado por este instrumento legal.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 10 de Janeiro de 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO FELÍCIO DORILCO - VICE PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOZO NETO - MEMBRO